

Ata da 29ª Sessão Ordinária de 17 de setembro de 2018. 2º Período Legislativo Ordinário - 17ª Legislatura.

**Presidência: Newton Dias Bastos, Israel Francisco de Oliveira e
Marcos Roberto Martins Arruda**

Secretaria: Rogério Jean da Silva e José Alexandre Pierroni Dias

Vereadores Presentes: Alacir Raysel, Alfredo Fernandes Estrada, Etelvino Nogueira, Israel Francisco de Oliveira, José Alexandre Pierroni Dias, José Luiz da Silva César, Julio Antonio Mariano, Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo, Marcos Roberto Martins Arruda, Mauro Salvador Sgueglia de Góes, Newton Dias Bastos, Rafael Marreiro de Godoy, Rafael Tanzi de Araújo e Rogério Jean da Silva.

Vereadores Ausentes: Flávio Andrade de Brito.

Início dos trabalhos às 14h23min.

Expediente:

Leitura de um trecho da Bíblia Sagrada e de um artigo da Declaração Universal dos Direitos Humanos pelo Vereador Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo.

- 1.** A Ata da 28ª Sessão Ordinária, realizada em 10 de Setembro de 2018, foi lida e aprovada por unanimidade;
- 2.** O Presidente coloca em votação os **Requerimentos nº166 e 171/2018**, de autoria do Vereador Rogério Jean da Silva, que "Requer a inclusão dos Requerimentos nº165, 169 e 170/2018, na pauta da 29ª Sessão Ordinária, a ser realizada no dia 17/09/2018, em regime de tramitação de Urgência Especial". O Requerimento foi aprovado por unanimidade em única discussão e votação simbólica.
- 3.** O Presidente coloca em votação o **Requerimento nº168/2018**, de autoria do Vereador Alfredo Fernandes Estrada, que "Requer a inclusão do Requerimento nº167/2018, na pauta da 29ª Sessão Ordinária, a ser realizada no dia 17/09/2018, em regime de tramitação de Urgência Especial". O Requerimento foi aprovado por unanimidade em única discussão e votação simbólica.
- 4.** O Presidente coloca em discussão o **Parecer Contrário Nº 172/2018** da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação ao **Projeto de Decreto Legislativo Nº 013/2018-L**, de 13/09/2018, de autoria do Vereador Rafael Marreiro de Godoy, que "Susta os efeitos de Decreto nº8875 de 05 de setembro de 2018, de autoria do Poder Executivo". O Vereador Alfredo Fernandes Estrada apresentou Requerimento Verbal solicitando o adiamento da discussão do Parecer para a próxima Sessão. O Requerimento Verbal foi aprovado por 7 (sete) votos favoráveis dos Vereadores Alfredo Fernandes Estrada, José Luiz da Silva César, Julio Antonio Mariano, Marcos Augusto Issa Henriques de Araújo, Rafael Marreiro de Godoy, Rafael Tanzi de Araújo e Rogério Jean da Silva e 06 (seis) votos contrários dos Vereadores Alacir Raysel, Etelvino Nogueira, Israel Francisco de Oliveira, José Alexandre Pierroni Dias, Marcos Roberto Martins Arruda e Mauro Salvador Sgueglia de Góes em única discussão e votação simbólica.
- 5.** O Primeiro Secretário faz a leitura do Balancete da Despesa e da Receita da Câmara

**Ata da 29ª Sessão Ordinária de 17 de Setembro de 2018.
2º Período Legislativo Ordinário - 17ª Legislatura.**

Municipal de São Roque, referente ao mês de Agosto de 2018, e informa que o mesmo encontra se para consulta na Assessoria Técnica Legislativa.

Projetos do Executivo:

- 1. Veto Nº 5/2018 ao Projeto de Lei Nº 49/2018**, 11/09/2018 de autoria do Poder Executivo, que "Veto ao Projeto de Lei Nº 49/2018 - Autoriza o Poder Executivo a extinguir créditos de natureza tributária na Dívida Ativa do Município da Estância Turística de São Roque por meio de dação em pagamento, e dá outras providências".
- 2. Projeto de Lei Complementar Nº 4/2018**, 11/09/2018 de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre a quitação de débitos fiscais com isenção de juros e multa, para fins de proporcionar aos cofres públicos a arrecadação de valores representativos de débitos tributários e não tributários e dá outras providências".

Projetos do Legislativo:

- 1. Projeto de Lei Nº 76/2018-L**, 10/09/2018 de autoria do Vereador Etelvino Nogueira, que "Dá denominação de "Rua Donato Francisco de Moraes" à via pública localizada no Bairro do Carmo".

Requerimentos:

- 1. Vereador Etelvino Nogueira Nº 159/2018** - Solicita informações sobre o não recebimento das taxas da Prefeitura no Banco do Santander, instalado no paço Municipal
- 2. Vereador Rafael Tanzi de Araújo Nº 160/2018** - Solicita informações referentes a Coleta Seletiva do Município de São Roque
- 3. Vereador Alfredo Fernandes Estrada Nº 164** - Solicita informações referente ao recapeamento da Av. Prefeito Bernardino de Lucca; Nº **167/2018** - Solicita informações sobre realização de avaliação, conforme informado na Resposta de Requerimento nº 079/2018, do mês de maio/2018
- 4. Vereador Rogério Jean da Silva Nº 165** - Solicita informações relativas às obras de manutenções e reformas da EMEF "Barão de Piratininga"; Nº **169** - Solicita informações relativas à quadra existente na esquina das ruas Julio dos Santos Pato e Manoel Pereira, no bairro Gabriel Piza; Nº **170/2018** - Solicita informações relativas aos serviços de manutenções (varrição e roçadas) no bairro Gabriel Piza.

Indicações:

- 1. Vereador Rogério Jean da Silva Nº 685/2018** - Solicita a realização dos serviços de roçada no escadão que liga as Ruas Maria Guilhermina Lemos com a Rua Humberta Pesci, Bairro do Junqueira
- 2. Vereador Etelvino Nogueira Nº 686** - Solicita a realização dos serviços de motonivelamento e cascalhamento nas Ruas do Loteamento Sun Valey.; Nº **687** - Solicita a realização dos serviço de motonivelamento e cascalhamento nas ruas do

**Ata da 29ª Sessão Ordinária de 17 de Setembro de 2018.
2º Período Legislativo Ordinário - 17ª Legislatura.**

Loteamento Clube dos Oficiais.; Nº **688** - Solicita os serviços de motonivelamento e cascalhamento na Estrada Taipas de Pedra, Alto da Serra.; Nº **689** - Solicita os serviços de motonivelamento e cascalhamento na Estrada Rio Acima, Bairro do Mirim, Pavão; Nº **690** - Solicita a realização dos serviços de motonivelamento e cascalhamento nas Ruas do Loteamento das Acácias; Nº **691** - Solicita a realização dos serviços de motonivelamento e cascalhamento nas Estradas do Juca Rocha e da Lagoa; Nº **692** - Solicita a realização dos serviços de motonivelamento e cascalhamento nas ruas do Loteamento Santa Cecília, Bairro do Pavão; Nº **693** - Solicita a realização de operação "tapa buraco" na Estrada que dá acesso do bairro do Carmo a Canguera .; Nº **694** - Solicita a realização dos serviços de motonivelamento e cascalhamento, na rua Madre Clélia Merlone; Nº **695/2018** - Solicita serviços de manutenções em geral na Escola e EMEI do Bairro Juca Rocha, especialmente na quadra da Escola

- 3. Vereador José Alexandre Pierroni Dias** Nº **696** - Solicita manutenção dos brinquedos do parquinho da Emei São João Velho; Nº **697** - Solicita o concerto do vitrô da sala de aula da Emei São João Velho; Nº **698** - Solicita a troca das lâmpadas da Emei São João Velho; Nº **699** - Solicita a colocação de mais ventiladores nas salas de aula da Emei São João Velho; Nº **700** - Solicita a construção de uma nova sala de aula, assim como um local adequado para armazenar materiais didáticos e de limpeza na EMEI São João Velho; Nº **701** - Solicita a remoção dos alambrados caídos e recuperação das telas, assim como a limpeza da EMEI São João Velho; Nº **702** - ; Nº **703** - Solicita a colocação de um portão na casinha do gás, a retirada dos botijões de dentro da cozinha e a recuperação dos pés do banco do refeitório da EMEI São João Velho; Nº **704** - Solicita a realização de operação "tapa buraco" na Estrada Mario de Andrade, entre as Alamedas da Sibipirunas e Sucupiras , lado direito; Nº **705/2018** - Solicita a troca das lâmpadas queimadas na Estrada dos Cobellos, sentido Vila Dado (pito Aceso)

Moções:

- 1. Vereador Alfredo Fernandes Estrada** Nº **139/2018** - Moção de Pesar pelo falecimento do estimado Senhor Levi Prestes.
- 2. Vereador Rafael Tanzi de Araújo** Nº **140** - Moção de Pesar pelo falecimento da estimada Senhora Rosana Santiago de Oliveira; Nº **142/2018** - Moção de Pesar pelo falecimento da estimada Senhora Silvana Mara do Nascimento Albuquerque.
- 3. Vereador Julio Antonio Mariano** Nº **141/2018** - De Pesar pelo falecimento do estimado Senhor Carlos César Soares de Oliveira.

Matérias analisadas no expediente:

- 1. Moção de Pesar** – a Mesa Diretora as encaminhará.
- 2. Indicações** – a Mesa Diretora as encaminhará.

**Ata da 29ª Sessão Ordinária de 17 de Setembro de 2018.
2º Período Legislativo Ordinário - 17ª Legislatura.**

3. Moções de Congratulações: Foram aprovadas por unanimidade.

Tribuna:

- 1. Vereador Júlio Antonio Mariano:** Anuncia o início das obras de interligação do Jardim Brasília e Quintas dos Teixeiras. Fala que na quarta-feira da semana passada, a Prefeitura esteve no local e as obras já estão bastante adiantadas. Diz que foi contatado por jornalista do Jornal Folha de São Paulo, questionando sobre a obra de interligação na região de São Roque, o qual foi prontamente atendido por este Vereador. Comenta que se surpreendeu ao ver publicado no referido jornal, que essa obra teve a influência do governo anterior. Explica que a matéria diz ainda, que o Prefeito da gestão anterior, com o intuito de beneficiar seus parentes, mudou o trajeto da Rodovia Raposo Tavares. Fala que está feliz, pois a Prefeitura providenciou as traves para a quadra de esportes do Jardim Brasília, e as mesmas serão instaladas e pintadas, e ficarão à disposição da população. Cumprimenta todos os Vereadores presentes, e o Presidente desta Casa pela democracia e respeito pelas pessoas. Diz que espera do Poder Executivo, um posicionamento mais adequado, pois o momento não é propício para um aumento tão alto. Entende que o Decreto Legislativo nº013/2018, de autoria do Vereador Rafael Marreiro, que Susta os efeitos do Decreto nº 8.875 de 05 de Setembro de 2018, de autoria do Poder Executivo, veio a calhar, para que o Poder Executivo, diante de toda essa situação, se sensibilize, e tome providências.
- 2. Vereador Marcos Augusto Henriques Issa de Araújo:** Explica que ingressará com denúncia junto ao Ministério Público, contra a Prefeitura de São Roque e contra a empresa Mirage, pela arbitrariedade da redução de horários, aumento excessivo da tarifa, e pela questão da integração. Considera que tal aumento pode ser considerado como abusivo perante o Código de Defesa do Consumidor. Ressalta que já há vinte e quatro anos - desde o Governo Sanches - a população acostumou-se com a questão da integração. Afirmar que independentemente de estar ou não prevista na licitação ou no contrato a integração, há muitos alunos que fizeram matrícula nas instituições de ensino na dependência e expectativa de tal benefício que foi retirado sem prévio aviso. Agradece aos dois jornais da cidade: Jornal da Economia e O Democrata pelo destaque dado em sua última edição a determinação da justiça para que o Executivo exonere mais de 100 funcionários de cargos em comissão. Cita que quem acompanha o trabalho deste vereador e de outros, em função do aparelhamento que o Poder Executivo tem há anos, advindo de administrações anteriores, utilizando-se do poder de contratação como instrumento político. Agradece ainda os responsáveis pela matéria divulgada nos jornais tratando do Projeto dos Casarões – que é uma pauta de seu mandato - e pela matéria tratando do transporte coletivo. Afirmar que esse é um exemplo de imprensa livre e independente, o que é essencial para dar voz à população. Expõe sua tristeza

**Ata da 29ª Sessão Ordinária de 17 de Setembro de 2018.
2º Período Legislativo Ordinário - 17ª Legislatura.**

pelo fato de mesmo após dois anos de mandato, ter que apresentar denúncias contra o município por descumprimento de preceitos fundamentais da população. Ressalta, porém que essa é sua função e assim continuará agindo, e da mesma forma que fez com a administração passada, fará com a atual.

- 3. Vereador Rafael Marreiro de Godoy:** Pede desculpas ao Vereador Cabo Jean por suas palavras anteriores, pois generalizou ao insinuar interesses por parte dos que votariam contrários Projeto de autoria deste vereador. Ressalta que na próxima sessão, quando muito provavelmente o plenário estará cheio novamente pedirá novamente desculpas ao Vereador Rogério Jean pelas palavras mal colocadas. Afirma que independentemente do resultado dessa votação, quanto mais informações houver, melhor será a solução. Comenta que o próximo assunto que entrará em discussão nesta Casa, tratará sobre a isenção do Imposto de Renda. Cita que há grandes terrenos no bairro do Caetê e grandes massas falidas no centro de São Roque aos quais se pretende isentar de imposto. Alerta aos Vereadores de que soube que há um grupo de empresários interessados num prédio gigantesco na Avenida Brasil e que custa milhões, porém por conta da isenção de impostos, tal imóvel terá um valor irrisório. Conta que já foi a algumas imobiliárias a fim de obter maiores informações. Diz que quanto aos terrenos do Bairro Caetê, muitos obtiveram informações privilegiadas quanto à alienação dos mesmos. Fala que grandes empresários se interessam por muitos desses terrenos que em sua maioria estão com impostos atrasados, pois com isso conseguem adquirir tais propriedades a valores bem mais baixos do que realmente valeriam, beneficiando assim grandes empresários, ao tempo que a população em sua maioria paga seus impostos ainda que atrasados. Afirma que apresentará emenda ao Projeto que diz respeito à isenção dos impostos, para que imóveis cujo valor do imposto seja maior que 10 ou 20 mil reais não sejam isentos de impostos, pois a finalidade dos benefícios de isenção devem servir à população e não a milionários.

Aparte Vereador José Luiz da Silva César: Relata que a respeito do Projeto em questão, a isenção de impostos somente se dará por meio de pagamento à vista ou no máximo seu parcelamento em três meses.

Vereador Rafael Marreiro de Godoy: Afirma que isso não passa de manobra para beneficiar grandes empresários apenas.

- 4. Vereador Rogério Jean da Silva:** Comenta o ocorrido anteriormente na presente sessão. Afirma que respeita a posição de cada um, mas que sua posição não mudaria, nem mesmo agiria com hipocrisia ou covardia, não se intimidando pelo fato de haver um plenário lotado. Afirma que tem exercido sua função com muita responsabilidade, buscando sempre buscando manter o princípio de seguir aquilo que a Legislação determina. Cita que os vereadores têm realmente competência para legislar e agir,

**Ata da 29ª Sessão Ordinária de 17 de Setembro de 2018.
2º Período Legislativo Ordinário - 17ª Legislatura.**

porém tais competências são limitadas, e por isso este vereador irá respeitar aquilo que os princípios constitucionais garantem. Afirma que se algum dia a população entender que este Vereador não agiu corretamente desta forma, certamente este será contemplado com o descrédito do voto, do contrário permanecerá agindo com a mesma linha de trabalho. Lamenta o oportunismo com que agem alguns de seus pares. Afirma, porém que os respeita e jamais mudará sua característica e forma de agir.

Aparte Vereador Etelvino Nogueira: Cita que muitas vezes as pessoas são manipuladas por um algum grupo que tem determinado interesse e não estão realmente preocupadas com o que vem ocorrendo no município. Afirma que soluções devem ser buscadas por meio do diálogo.

Vereador Rogério Jean da Silva: Acredita que isso faz parte do processo democrático, porém, em lugar algum está previsto que no processo democrático deve haver falta de respeito, fato que, por várias vezes ocorreu na presente sessão, advinda de vereadores que não concordam com o posicionamento de seus pares, levando questionamentos à população de maneira à induzi-la contra os que tem posicionamento divergente. Afirma que continuará seguindo seu trabalho de forma séria e comprometida. Ressalta que em momento algum concordou ou defendeu o que o Prefeito fez e deixou isso bem claro em sua última fala. Cita não concordar com o valor do reajuste, com a alteração na integração, nem mesmo com a quantidade de linhas que foram diminuídas pela empresa de transporte. Diz acreditar, porém, que se autonomia para tratar sobre a questão cabe ao Prefeito esse deve escolher a melhor forma de resolver esse impasse e não transferir ao Legislativo a responsabilidade.

Aparte Vereador Rafael Tanzi de Araújo: Parabeniza o Vereador Cabo Jean, pois mesmo com a Casa lotada não titubeou em sua posição, mostrando aquilo que é no dia-a-dia, não agindo dessa forma para simplesmente fazer política.

Vereador Rogério Jean da Silva: Afirma que gostaria que o vereador ausente, estivesse na presente sessão para que tal questão fosse votada democraticamente. Ressalta que levará adiante seu posicionamento sempre respeitando aos que pensam de forma contrária.

Ordem do Dia:

- 1. Projeto de Lei Nº 70/2018-L,** 28/08/2018, de autoria do Vereador Etelvino Nogueira, que "Dá denominação de "Rua dos Eucaliptos da Restinga" à via pública localizada no Loteamento Restinga Verde". O Projeto foi aprovado por unanimidade em única discussão, votação nominal e maioria simples.
- 2. Projeto de Lei Nº 72/2018-L,** 04/09/2018, de autoria do Vereador José Alexandre Pierroni Dias, que "Institui o Programa de Descarte Correto de Medicamentos

**Ata da 29ª Sessão Ordinária de 17 de Setembro de 2018.
2º Período Legislativo Ordinário - 17ª Legislatura.**

Vencidos". O Projeto foi aprovado por unanimidade em única discussão, votação nominal e maioria simples.

3. **Projeto de Lei Nº 73/2018-L**, 04/09/2018, de autoria do Vereador José Alexandre Pierroni Dias, que "Institui o Programa Cão Comunitário no Município de São Roque, e dá outras providências". O Projeto foi aprovado por unanimidade em única discussão, votação nominal e maioria simples.
4. **Projeto de Lei Nº 67/2018-E**, 24/08/2018, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 229.606,35 (duzentos e vinte e nove mil, seiscentos e seis reais e trinta e cinco centavos)". O Projeto foi aprovado por unanimidade em segunda discussão, votação nominal e maioria absoluta.
5. **Projeto de Lei Nº 68/2018-E**, 28/08/2018, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 669.940,00 (seiscentos e sessenta e nove mil, novecentos e quarenta reais)". O Projeto foi aprovado por unanimidade em primeira discussão, votação nominal e maioria absoluta.
6. **Projeto de Lei Nº 69/2018-E**, 29/08/2018, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 25.822,37 (vinte e cinco mil, oitocentos e vinte e dois reais e trinta e sete centavos)". O Projeto foi aprovado por unanimidade em primeira discussão, votação nominal e maioria absoluta.
7. **Projeto de Lei Nº 70/2018-E**, 29/08/2018, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 164.094,12 (cento e sessenta e quatro mil, noventa e quatro reais e doze centavos)". O Projeto foi aprovado por unanimidade em primeira discussão, votação nominal e maioria absoluta.
8. **Projeto de Lei Nº 71/2018-E**, 29/08/2018, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 352.000,00 (trezentos e cinquenta dois mil reais)". O Projeto foi aprovado por unanimidade em primeira discussão, votação nominal e maioria absoluta.
9. **Requerimentos nºs: 159, 160, 164, 165, 167, 169 e 170/2018** - a Mesa Diretora as encaminhará.

Explicação Pessoal:

1. **Vereador Etelvino Nogueira:** Comenta que muitos dos problemas que o município enfrenta atualmente, advêm de administrações anteriores. Agradece aos Vereadores que estiveram presentes na última reunião da Comissão de Obras e Serviços, ocorrida na última sexta-feira, ocasião em que compareceram quase todos os vereadores. Afirma que quando alguém levanta dúvidas e suspeitas ou insinua algo a respeito de

**Ata da 29ª Sessão Ordinária de 17 de Setembro de 2018.
2º Período Legislativo Ordinário - 17ª Legislatura.**

alguém, isso é muito mais dolorido do que realmente chegar a vias de fato, principalmente quando a pessoa a quem se referem as insinuações não pode defender-se no momento. Ressalta que para o fim de apurar fatos e denúncias há o Tribunal de Contas e o Ministério Público e esses órgãos é que devem ser procurados em casos de suspeita, não havendo, portanto, a necessidade de levantar dúvidas sem fundamento, pois isso pode configurar-se até mesmo como desrespeito para com seus companheiros. Afirma que se um dia fizer-se necessário apresentar denúncia contra alguma ilegalidade, o fará com apresentação de provas, e não simplesmente lançando palavras ao vento.

Aparte Vereador Rafael Marreiro de Godoy: Pede desculpas ao Vereador Etelvino pelas palavras anteriormente ditas. Afirma não saber que suas alegações o incomodariam nessa medida. Afirma somente ter repassado informações que lhe foram repassadas.

Vereador Etelvino Nogueira: Afirma não estar bravo, mas chateado com as alegações do Vereador Rafael Marreiro, pois o mesmo afirmou haver nesta Casa um Projeto de Lei cujo intuito é beneficiar uma determinada classe. Ressalta que não faz parte dessa espécie de coisa e tem como prová-lo. Cita ainda que se chegasse ao conhecimento deste vereador projeto que tenha o intuito de beneficiar determinado grupo, esse não contará com seu voto.

Aparte Vereador Rafael Marreiro de Godoy: Diz que não haveria mesmo cabimento votar favorável aprovar Projeto, tendo ciência de algum jogo de interesses. Ressalta que não falou nada direcionado a nenhum colega aqui, mas que sua função é fiscalizar.

Vereador Etelvino Nogueira: Coloca-se à disposição para fiscalizar possível irregularidade. Fala sobre a necessidade de oferecer um transporte público adequado para a população, além de outros benefícios que nosso município necessita.

Encerram-se os trabalhos às 17h56min.